



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.352

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.685, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa Gestor e Responsável Técnico – Convênio/Demanda nº 102172/2026 – Construção de sanitários na quadra da EMEF Professora Maria Júlia Antunes do Amaral Moreira.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, **MARILISI DOS SANTOS SILVA FERREIRA**, Contadora, devidamente habilitada no CRC SP-340512/0-5, e **HIANCEN VIEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS**, devidamente habilitado no CREA-SP 5070462379, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.352

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.686, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza o uso do Recinto de Exposições "Manoel Soares de Azevedo" pela empresa CMKT PUBLICIDADE COMÉRCIO E PRODUÇÕES DE VÍDEOS LTDA., para a realização do Feirão de Venda de Veículos.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando conforme apontado pela Secretaria Municipal de Agricultura, que as datas solicitadas estão disponíveis;

Considerando os termos do § 4º, do artigo 118, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo Eletrônico nº 0610/2026.

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar que a empresa CMKT PUBLICIDADE COMÉRCIO E PRODUÇÕES DE VÍDEOS LTDA., CNPJ 36.705.732/0001-00, utilize o Recinto de Exposições "Manoel Soares de Azevedo", nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2026, para realização do Feirão de Venda de Veículos, constante do Processo Eletrônico nº 0610/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DARIO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.352

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve(m):

01- Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico nº 131/2025**

b)- Objeto: Contratação de instituição financeira, para prestar serviços bancários, compreendendo a arrecadação de tributos municipais (IPTU, ISSQN E TAXAS), da dívida ativa e de outras receitas municipais, através de carteira de boletos com registro, através de rede bancária e da internet.

Empresa vencedora:

- **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no tocante ao item 01, no valor de R\$ 780.000,00.....

Guaratinguetá, 03 de fevereiro de 2026.

Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva
Secretaria Municipal da Fazenda



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.352

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Balancete Analítico

Período: Dezembro - 01/12/2025 a 31/12/2025

Exercício de 2025

FICHA DESCRIÇÃO	CÓDIGO APLIC.	INICIAL	PREVISÃO	ARRENDADÃO		ACUMULADA	A RECEBER	APURAÇÃO
				PERÍODO	ATUALIZADA			
II - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ								
28	5.2.11.01.0001 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS	01	1.500,0000 0000 110.0000	23.100,000,00	23.100,000,00	2.760,039,93	28.319,154,56	4.719,461,66
12	5.2.11.02.0027 - INSS - Pessoa Jurídica	01	1.500,0000 0000 110.0000	58,335,68	58,335,68	84.083,74		
13	5.2.11.02.0028 - INSS - Veementos e Vantagens	01	1.500,0000 0000 110.0000	98.659,09	98.659,09	649.065,26		
16	5.2.11.06.0001 - ISS - Prestadores de Serviços	01	1.500,0000 0000 110.0000	32.911,07	32.911,07	121.072,68		
6	5.2.11.10.0003 - Pensão Alimentícia	01	1.500,0000 0000 110.0000	9.897,80	9.897,80	81.733,28		
7	5.2.11.11.0003 - UNIFED - Plano Médico	01	1.500,0000 0000 110.0000	46.117,01	46.117,01	515.277,50		
17	5.2.11.13.0008 - FENALEGIS	01	1.500,0000 0000 110.0000	205,00	205,00	2.670,00		
8	5.2.11.15.0049 - CEF - Emprestimos do Consignado em Folha	01	1.500,0000 0000 110.0000	45.486,39	45.486,39	534.539,17		
9	5.2.11.15.0050 - SICREDI - COOPERATIVA DE EMPRÉSTIMO	01	1.500,0000 0000 110.0000	62,411,70	62,411,70	62.411,70		
21	5.2.11.18.0001 - IRPF - Pessoa Jurídica	01	1.500,0000 0000 110.0000	8.468,82	8.468,82	60.491,84		
27	5.2.11.18.0002 - IRRF - Vendimento e Vantagens	01	1.500,0000 0000 110.0000	374.430,71	374.430,71	2.324.480,59		
10	5.2.11.99.0009 - DESCONTO DE PAGAMENTO - CDC	01	1.500,0000 0000 110.0000	300,00	300,00			
	Entradas e Saídas Compensatórias, Executo ARO			49.398,98	49.398,98	452.071,40		
11	5.2.41.99.0006 - Rendimentos de Atividades Financeiras	01	1.500,0000 0000 110.0000	49.398,98	49.398,98	452.071,40		
	Resultado Aumentativo - Transerência Financeira Recebida - Com Programação Financeira			1.925.000,00	1.925.000,00	23.100,000,00		
31	5.6.01.02.0001 - Transferência recebida do órgão "PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ - Rep	01	1.500,0000 0000 110.0000	23.100,000,00	23.100,000,00	23.100,000,00		
	Ativo Realizável			1.424,00	1.424,00	7.651,50		
5	5.1.02.26.0015 - CONVENIO DE VALE ALIMENTAÇÃO - UP BRASIL	01	1.500,0000 0000 110.0000	551,00	551,00	2.294,00		
22	5.1.02.26.0016 - CONVENIO DE VALE ALIMENTAÇÃO - SODERO	01	1.500,0000 0000 110.0000	667,00	667,00	3.880,50		
23	5.1.02.26.0017 - CONVENIO DE VALE ALIMENTAÇÃO - VEROCHEQUE REFERÊNCIAS	01	1.500,0000 0000 110.0000	1.547,00	1.547,00			

TOTAL DAS RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS
Gestap - PMGUARÁ

23.100.000,00 23.100.000,00 2.700.059,93 28.319,154,56

Página 1 de 4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.352

CÂMARA MUNICIPAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS									
FICHA	DESCRIÇÃO	FINANÇO:		PRÉ-EMPENHADO	EMPENHADO	LIQUIDADO		PAGO	A PAGAR
		INICIAL	ALTERAÇÕES			PERÍODO	ACUMULADO		
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ		23.100.000,00		2.184.472,86	21.000.126,20	2.043.395,39	19.119.332,28	2.570.927,24	19.119.332,28

CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Balancete Analítico

Balancete Analítico

卷之三

Exercício de 2025

FICHA	DESCRIÇÃO	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
		INICIAL	FINANÇO	PÉRIODO	EMPRENDIMENTO	Liquidado	PAGOS
		ALTERAÇÕES	EMPRENDIMENTO	PÉRIODO	ACUMULADO	PÉRIODO	ACUMULADO
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ		23.100.000,00	2.349.472,96	21.000.176,20	2.045.995,39	19.119.632,46	2.375.932,24
01.01 - SECRETARIA DA CÂMARA		23.100.000,00	2.349.472,96	21.000.176,20	2.045.995,39	19.119.632,46	2.375.932,24
01.01.01-09 - SECRETARIA DA CÂMARA		23.100.000,00	2.349.472,96	21.000.176,20	2.045.995,39	19.119.632,46	2.375.932,24
01.01.01.00.01 - 1022 - PROJETO DE APOIO AO PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO		2.100.000,00	1.819.390,90	1.916.000,00	1.355.981,19	3.028.771,23	315.873,14
01 - Executivo		2.100.000,00	1.819.390,90	1.916.000,00	1.355.981,19	3.028.771,23	315.873,14
FR. STN. 11.500.0000 C.O.: 0000		2.100.000,00	1.819.390,90	1.916.000,00	1.355.981,19	3.028.771,23	315.873,14
110.600.00 - Geral		1.800.000,00	1.195.000,00	1.195.000,00	1.087.381,14	3.028.771,23	315.873,14
4.4.90.5.100 - Obras e Instalações		1.800.000,00	1.195.000,00	1.195.000,00	1.087.381,14	3.028.771,23	315.873,14
4.4.90.5.100.00 - Equipamentos e Material Permanente		300.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.087.381,14	3.028.771,23	315.873,14
01 - Executivo		20.990.000,00	1.919.390,90	1.919.390,90	1.355.981,19	3.028.771,23	315.873,14
FR. STN. 11.500.0000 C.O.: 0000		20.990.000,00	1.919.390,90	1.919.390,90	1.355.981,19	3.028.771,23	315.873,14
110.600.00 - Geral		20.990.000,00	1.919.390,90	1.919.390,90	1.355.981,19	3.028.771,23	315.873,14
3.1.90.0.00 - Agendamentos, Reserva, Remuneração e Uniformes		20.990.000,00	1.919.390,90	1.919.390,90	1.355.981,19	3.028.771,23	315.873,14
3.1.90.0.00.00 - Uniformes		2.850.000,00	2.250.621,20	2.250.621,20	1.761.315,55	2.760.912,24	2.070.932,24
3.1.90.0.00.01 - Vencimentos e Típicos		1.200.000,00	-1.10.000,00	1.090.000,00	1.065.354,97	1.761.315,55	2.070.932,24
5.1.90.1.00 - Vencimentos e Típicos		10.400.000,00	-3.90.000,00	8.500.000,00	8.500.000,00	1.761.315,55	2.070.932,24
3.1.90.1.00.00 - Obrigações Patrim.		10.400.000,00	-3.90.000,00	8.500.000,00	8.500.000,00	1.761.315,55	2.070.932,24
7.3.1.90.1.00.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		10.400.000,00	-3.90.000,00	8.500.000,00	8.500.000,00	1.761.315,55	2.070.932,24
8.3.1.90.1.00.00 - Serviços Sociais		8.500.000,00	-1.10.000,00	7.400.000,00	7.400.000,00	1.761.315,55	2.070.932,24
9.3.1.90.1.00.00 - Despesa de Exercícios Anteriores		50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	1.761.315,55	2.070.932,24
10.3.3.90.15.00 - Déficits, Pessoal Civil		40.000,00	-40.000,00	-70,00	21.1.201,00	-70,00	24.120,00
11.3.3.90.15.00 - Déficits, Pessoal Civil		300.000,00	-300.000,00	-16.491,51	90.216,63	8.031,05	120.535,66
12.3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Trezeiros - Pessoa Física		420.000,00	-420.000,00	39.617,28	61.799,00	39.613,28	1.042.356,77
13.3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Trezeiros - Pessoa Jurídica		2.255.000,00	-112.560,20	-112.560,20	1.951.095,36	1.951.095,36	2.285.119,00
14.3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PI		800.000,00	-639.201,00	-639.201,00	151.949,08	151.949,08	1.919.981,57
15.3.3.90.47.00 - Campanhas Tributárias e Contribuições		5.000,00	-5.000,00	-1.640,00	2.360,00	560,00	3.360,00
FR. STN. 11.500.0000 C.O.: 0000		337.629,90	-337.629,90	-5.237,10	334.392,70	27.145,70	332.462,70
16.10.0.000.00 - Geral		337.629,90	-337.629,90	-5.237,10	334.392,70	27.145,70	332.462,70
33.91.91.01 - Indenizações e Restituições - Inter-Organismos		10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00
01.01.00.00.01 - 2057 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Controle Interno		10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00
01 - Executivo		10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00
FR. STN. 11.500.0000 C.O.: 0000		10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00
110.300.00 - Geral		10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Trezeiros, Pessoa Jurídica		3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00
17.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Trezeiros, Pessoa Jurídica		2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

10

Página 2 de 4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.352

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Balancete Analítico

Exercício de 2025

Período: Dezembro - 01/12/2025 a 31/12/2025

FICHA DESCRITIVO	PREVISÃO	PERÍODO		DESPESA	APURAÇÃO	
		INICIAL	ATUALIZADA		PERÍODO	ACUMULADA
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				975.927,81	4.749.465,66	9.999.187,36
Consignações				4.182.809,19	9.999.187,36	
5.2.11.01.0001 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS	01	1.500.000,00	0000	110.0000	22.515,25	313.494,90
5.2.11.02.0027 - INSS - Pessoa Jurídica	01	1.500.000,00	0000	110.0000	59.500,57	84.083,74
5.2.11.02.0028 - INSS - Vencimentos e Vantagens	01	1.500.000,00	0000	110.0000	148.920,53	649.066,26
5.2.11.06.0001 - ISS - Prestadores de Serviços	01	1.500.000,00	0000	110.0000	30.824,05	121.072,68
5.2.11.10.0003 - Pessoal Alimentado	01	1.500.000,00	0000	110.0000	9.897,00	81.733,26
5.2.11.11.0003 - UNIMED - Plano Médico	01	1.500.000,00	0000	110.0000	46.117,01	515.127,50
5.2.11.13.0006 - FIAFAL/FGTS	01	1.500.000,00	0000	110.0000	205,00	2.670,00
5.2.11.15.0049 - CEF - Emprestimos de Consignação em Folha	01	1.500.000,00	0000	110.0000	45.465,39	534.529,17
5.2.11.15.0050 - SICREDI - COOPERATIVA DE EMPRESTIMO	01	1.500.000,00	0000	110.0000	4.630,78	62.411,70
5.2.11.18.0001 - IRPF - Pessoa Jurídica	01	1.500.000,00	0000	110.0000	8.539,50	63.491,84
5.2.11.18.0002 - IRPF - Vencimentos e Vantagens	01	1.500.000,00	0000	110.0000	2.324.480,59	
5.2.11.99.0009 - DESCONTO DE FARMÁCIA - CDC	01	1.500.000,00	0000	110.0000	300,00	
Entradas e Saídas Compensatórias, Execto ARO				447.569,65	491.129,97	
5.2.41.99.0005 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	01	1.500.000,00	0000	110.0000	447.569,65	491.129,97
Resultado Diminutivo - Transferência Financeira Concedida - Sem Programação Financeira				2.487.458,72	2.489.355,32	
5.5.09.03.0001 - DEVOLUÇÃO DE QUODÉCIMO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01	1.500.000,00	0000	110.0000	2.009.873,80	
5.5.09.03.0002 - DEVOLUÇÃO DE QUODÉCIMO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01	1.500.000,00	0000	110.0000	477.584,92	479.481,52
Ativo Realizável				1.423,00	7.631,50	
5.1.02.26.0015 - CONVENIO DE VALE ALIMENTAÇÃO - UP BRASIL	01	1.500.000,00	0000	110.0000	551,00	2.204,00
5.1.02.26.0016 - CONVENIO DE VALE ALIMENTAÇÃO - SODEVO	01	1.500.000,00	0000	110.0000	687,00	3.880,50
5.1.02.26.0017 - CONVENIO DE VALE ALIMENTAÇÃO - VEROCHEQUE REFERÊNCIAS	01	1.500.000,00	0000	110.0000	203,00	1.547,00
Restos à Pagar				272.451,91	2.261.608,91	
Restos à Pagar - 2024				22.451,91	2.661.608,91	

Restos à Pagar

TOTAL DAS DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS
Gestão - PAGUAR

4.184.809,09

9.999.187,36

Página 3 de 4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.352

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Balancete Analítico

Período: Dezembro - 01/12/2025 a 31/12/2025

Exercício de 2025

	RECEITAS		DESPESAS			
	ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULADO	ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULADO
Total da Receita	25.669.104,63	2.700.059,93	28.309.164,56	Total da Despesa	22.362.478,31	6.755.741,33
Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	Déspesas Orçamentárias	16.568.100,04	2.570.312,24
Transferências Recebidas	21.175.000,00	1.925.000,00	23.100.000,00	Transferências Concedidas	1.896,60	2.487.458,72
Receitas Extra Orçamentárias	4.484.104,63	775.059,93	5.209.164,56	Despesas Extra Orçamentárias	3.823.324,67	5.248.223,13
Restituições de Receitas Orçamentárias (-)	0,00	0,00	0,00	Pagamento de Restos a Pagar	1.909.157,00	2.272.451,91
TOTAL GERAL	2.728.670,75	Disponibilidades	2.728.670,75	Tesouraria	0,00	1.975.615,67
Banco	2.784.570,75	Banco	1.896,60	Recurso Disponível	1.896,60	1.975.615,67
Recurso Disponível	1.896,60	Comum/Movimento	2.782.774,15	Recurso Aplicado	2.782.774,15	0,00
Comum/Movimento	2.782.774,15	Comum/Movimento	2.782.774,15	Comum/Movimento	2.782.774,15	1.975.615,67
TOTAL GERAL	31.093.835,31	TOTAL GERAL	31.093.835,31	Tesouraria	0,00	1.975.615,67

GeoSAP - Pinguara

LOUISE GABRIELA DOS SANTOS CAROSO
DIRETORA CONTÁBIL/CONTRADORA
CRCC: 15P-06311/0/SP

RÓSALICE GALVÃO FERREIRO FERNANDES
PRESIDENTE DA CÂMARA
RG: 8.527.381-1

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
1º SECRETÁRIO
RG: 39.481.058-1

Página 4 de 4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.352

CMDCA



*CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP*

1 ATA Nº 16 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do 2 Adolescente de Guaratinguetá-SP.

3 Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos
4 Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 02 de
5 Outubro às 14:00 hs, no Centro de Capacitação e Formação
6 de Professores (SME), localizado na Praça Condessa de
7 Frontin nº 76, Centro (Prédio da Estação).

8 No dia dois de Outubro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se de forma
9 presencial, os conselheiros representantes titulares e suplentes do Poder Público: Fátima
10 Aparecida Aires de Oliveira, Georgiano Santos, Sheila Pinto de Oliveira Ruas, Eliomara
11 Aparecida Buzzato Constanti, Luiz Paulo Alves da Cruz, Sérgio Ricardo de Sousa, Sandra
12 Valéria Soares, Eliane da Cruz Abou Hala, Titulares e Suplentes da Sociedade Civil:
13 Ginandreia da Silva e Santana (Casa do Puríssimo Coração de Maria), Laila Roberta Ferraz
14 Batista (Projeto Espaço Amigo), Camila Machado de Souza (CIEE), Rosangela Monteiro
15 Caltabiano (ILA), Cintia Giane Liemes Steijer (Pais e Responsáveis), Lila Vanzella (Creche
16 Chico Xavier), Representante Titular da OAB, 19ª Subseção de Guaratinguetá Vivian Silva
17 Fontes e visitantes/ouvintes: Monica C. Gonçalves (Serviço de Obras Sociais); Liliane
18 Cristina Cursino Ribeiro (Obra Auxiliar da Santa Cruz); Elidiane da Silva Tomaz Pedro
19 (SEFRAS); Erika Monteiro (SASIMG), Tatiane P. da Silva (Guarda Miriam); Bruna Daniele
20 O. Santos (Serviço de Obras Sociais). A reunião iniciou-se com a Presidente Vivian
21 cumprimentando todos os presentes compartilhando que a Casa da Criança Laura Vicunha
22 participou do VI Encontro Lúdico Estadual - DRADS Vale do Paraíba no município de São
23 Pedro e explicou ao colegiado um pouco da estrutura do evento voltado para crianças e
24 adolescentes, onde a responsável Amanda que os acompanhou relatou que foi garantido a
25 eles a preferência do direito à fala. Vivian disse ser importante compartilhar com o
26 colegiado, pois não é pouco o CMDCA ter deliberado que a OSC que realiza a política
27 pública do acolhimento tenha participado da conferência lúdica estadual e também é a



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.352

CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

28 primeira vez na história que Guaratinguetá que é garantida a participação sendo
29 representada por este serviço, informou ainda que os adolescentes estiveram em um
30 excelente hotel tendo várias experiências que nunca tiveram e que querem compartilhá-las
31 com o conselho. Leitura das Atas de reuniões anteriores: - **Leitura da Ata nº 10 - Reunião**
32 **Ordinária de Agosto de 2025:** Vivian relembrou que esta Ata começou a ser lida na
33 reunião ordinária de Setembro, porém estava com alguns erros e foi revisada pela mesa
34 diretora para ser lida nesta reunião. Realizada a leitura e colocada em votação, a respectiva
35 Ata foi aprovada por unanimidade. Vivian relembrou que após a reunião ordinária de
36 Setembro no dia 04/09 tivemos mais 3 reuniões extraordinárias, sendo os dias 19, 22 e
37 25/09 e que a mesa priorizou essas atas devido ao tema (Conselho Tutelar) e por isso não
38 deu tempo de formalizar a do dia 04/09. Fátima reforçou que a mesa focou em resolver os
39 tópicos do Conselho Tutelar e a ata da reunião ordinária de Setembro ficou para ser redigida
40 posteriormente. Vivian colocou em votação para que seja lida na próxima reunião, o que foi
41 aprovado por unanimidade- **Leitura da Ata nº 12 - Reunião extraordinária realizada de**
42 **forma online no dia 19/09/2025; - Leitura da Ata nº 13; - Leitura da Ata da 4º Reunião**
43 **extraordinária realizada no dia 22/09/2025; - Leitura da Ata da 5º Reunião**
44 **extraordinária realizada no dia 25/09/2025.** A conselheira Lila solicitou a palavra e pediu
45 a correção da sua fala lavrada na ata da reunião extraordinária realizada no dia 25 de
46 Setembro, no que diz respeito à suplementação ter que ser no mesmo ano. Lila disse que
47 provavelmente se equivocou e que o que foi informado na época enquanto esteve
48 presidente do CMDCA, é que a suplementação pode ser utilizada, porém, o dinheiro a ser
49 gasto tem que estar previsto e se for utilizado o recurso todo, cabe a solicitação de
50 suplementação. Vivian orientou a conselheira Lila que por estar em ATA e gravado, o
51 correto é abrir ao colegiado para votação e aprovação desta solicitação de correção do
52 texto na respectiva ata e Lila concordou. Aberta a votação para aprovação das respectivas
53 as atas e do pedido de alteração do texto solicitado pela conselheira Lila, foram aprovadas
54 por unanimidade; - **Leitura dos Extratos Maio a Julho/2025** - Realizada a leitura dos
55 Extratos FUMCAD dos meses 05, 06 e 07 de 2025, o colegiado deu o recebimento. **E-mail**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.352

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP

56 **do MP solicitando o envio dos extratos de Maio a Julho/2025:** Foi informado ao
57 colegiado que essa solicitação foi cumprida. - Ofício 239/2025-3 MP - Ref.
58 Acompanhamento da gestão dos valores depositados no Fundo Municipal da Criança e do
59 Adolescente de Guaratinguetá: Vivian informou ao colegiado sobre a reunião a qual foi
60 notificada juntamente com o Secretário de Assistência Sr Ricardo Teberga, para apresentar
61 as ações a respeito do recurso do FUMCAD. Vivian informou que a Promotora fez alguns
62 questionamentos quanto a possibilidade de novos editais ainda esse ano de 2025, que
63 respondeu que o CMDCA enfrenta dificuldades quanto a disponibilidade membros para
64 compor as comissões de seleção, monitoramento e avaliação que cada edital exige, mas
65 que era importante esclarecer que os projetos que já foram aprovados no edital lançado já
66 estão em pleno cumprimento do apontado no DISIA bem como,, na previsão do Plano de
67 Ação aprovado pelo CMDCA para viger de 2025 a 2027 e que acreditava que o colegiado
68 poderia apresentar outras prioridades para os próximos editais para tentar fazer com que
69 os valores arrecadados pelo FUMCAD atendam ao maior numeros de politicas publicas do
70 segmento criança e adolescente; que o Sr Ricardo Teberga destacou que colocou a equipe
71 da sua secretaria municipal de assistência social a todo vapor para que o edital lançado
72 concluisse o processo que é exigido, que foi uma verdadeira força tarefa, mas que foi
73 concluído com sucesso e que iria se reunir com a sua equipe para fazer sugestões de eixos
74 para o CMDCA analisar para os próximos editais, que a Promotora não sabia do edital
75 lançado nem dos projetos aprovados e solicitou empenho no uso do FUMCAD em pról das
76 crianças e adolescentes da cidade evitando que os vaores ficasse parados como haviam
77 ficado até então; e assim foi encerrada a reunião com o MP; **E-mail ILA - Setembro Verde**
78 - Leitura do e-mail sobre o evento com o tema Setembro Verde , mês oficial da luta pela
79 inclusão social da pessoa com deficiência. Vivian sugeriu ao colegiado que apesar do mês
80 já ter passado, devido a importância, que esse tema seja pauta de ações nas organizações
81 sociais em outros meses; - **Leitura do email enviado por**
82 **comissaofiscalizacaocmdca@gmail.com:** texto do email: *A Comissão de Fiscalização*
83 *do CMDCA vem, por meio deste, solicitar acesso aos documentos disponíveis no drive da*

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.352

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP

84 Comissão de Análise 2025, com a finalidade de subsidiar as visitas de fiscalização que
85 serão realizadas nas entidades certificadas junto ao Conselho; O acesso aos documentos
86 será de grande importância para garantir que o processo de fiscalização ocorra de forma
87 completa, transparente e em consonância com as informações já analisadas pela Comissão
88 de Análise; Caso a resposta seja positiva, informamos que o e-mail institucional da
89 Comissão de Fiscalização é comissaofiscalizacaocmdca@gmail.com, podendo o link de
90 acesso ao drive ser compartilhado por esse endereço; desde já, agradecemos pela atenção
91 e colaboração; realizada a leitura do email, Vivian sugeriu que seja compartilhado apenas
92 os documentos pertinentes e a comissão de fiscalização informe através do e-mail do
93 cmdca, quais são os documentos que entendem necessários. Os conselheiros discutiram
94 sobre a possibilidade de compartilhar a pasta toda e a conselheira Fátima opinou achando
95 melhor eles terem acesso a todo o conteúdo do drive dos documentos que foram fornecidos
96 para o registro no cmdca no ano de 2025, para que identifiquem o que será necessário para
97 as ações da comissão de fiscalização. Vivian abriu votação e ficou aprovado por
98 unanimidade por compartilhar a pasta com todos os documentos; - **Ofício nº 102 - Casa**
99 **Betânia:** Leitura do ofício 102, enviado em 12 de setembro de 2025 solicitando a
100 autorização para uma adequação administrativa na aplicação dos recursos de modo a
101 atender a ordem cronológica das atividades previstas no Projeto Trançando Vidas,
102 necessitando realizar a compra integral dos materiais de oficina ainda no mês de setembro,
103 a fim de garantir a plena execução das atividades planejadas. Vivian mencionou que
104 considerando estarmos na reunião de outubro de 2025 e o requerimento deste ofício se
105 referir a algo que ocorreria em setembro de 2025, sugeriu então que o colegiado votasse
106 para que a OSC fosse oficializada para alterar o seu requerimento através de outro ofício, pois
107 não teria como deliberarmos em outubro sobre algo de setembro; colocado em votação foi
108 aprovado por unanimidade; **Leitura do ofício nº 266/2025; PAA nº 0276.0000516/2025 –**
109 **Acompanhar o estab. de fluxo de atendimento aos casos de Evasão Escolar na rede**
110 **de proteção do município de Guaratinguetá-SP:** Após a leitura do respectivo ofício, a
111 presidente abriu a palavra para os conselheiros e o Luiz Paulo informou ao colegiado sobre



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.352

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP

112 o formato de controle de frequência de alunos por parte do Estado e que hoje com todo o
113 sistema implementado é possível consultar todo o histórico dos alunos e que nota-se que
114 muitas vezes a família acaba não acompanhando essas ausências; que seria necessário
115 de fato um acompanhamento mais próximo para definir diretrizes de fluxo para combater a
116 evasão. Vivian sugeriu instituir uma comissão especial do CMDCA de acompanhamento da
117 evasão escolar; imediatamente o conselheiro Luiz Paulo se voluntariou, posteriormente o
118 conselheiro Sérgio e ainda a ouvinte Tatiane Silva, técnica da OSC Guarda Mirim; colocado
119 em votação sobre estes nomes comporem a comissão sobre evasão escolar do CMDCA,
120 foi aprovado por unanimidade pelos presentes; **Leitura do Email Guarda Miriam:** *texto do*
121 *email enviado dia 16 de setembro de 2025: Como pontuado anteriormente, no de primeiro*
122 *mês do Projeto verificamos que o valor destinado a materiais de limpeza não foi compatível*
123 *com a demanda apresentada. Para além, constatamos através de cálculos internos, que o*
124 *lanche oferecido para os adolescentes por dia custa, em média R\$ 3,96 (três reais e*
125 *noventa e seis centavos). Desta forma, o recurso financeiro destinado a compra de*
126 *alimentos é inferior ao valor observado como necessário para obtenção de mais itens para*
127 *realização de um lanche mais reforçado para os usuários. Sendo assim, apuramos a*
128 *necessidade do remanejamento de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) destinados para*
129 *materiais de limpeza, para a compra de alimentos. Agradeço desde já, Att. Mariana*
130 *Mathídos Coordenadora do Projeto Construindo o Futuro;* A presidente mencionou que
131 primeiramente seria necessário reencaminhar a solicitação novamente considerando a data
132 do email versus a data que estamos lendo, conforme ocorreu com a solicitação da casa
133 betânia, que a Guarda poderia enviar o plano de trabalho inicial apontando onde seria a
134 alteração que necessita e ainda, que ao final a pergunta enviada para o CMDCA seria
135 repassada para a gestão e daí sim respondida para a Guarda; colocada a sugestão em
136 votação, foi aprovada por unanimidade e as representantes da Guarda presentes na
137 reunião, tomaram ciência do deliberado; **Leitura do Ofício nº123/2025 CAOCível/PGJ:**
138 **Procedimento SEI no 29.0001.0148963.2024-94;** O Ministério Público do Estado de São
139 Paulo, representado neste ato pela Promotora de Justiça Coordenadora do Centro de Apoio



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.352

CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

140 da Infância e Juventude ELISA DE DIVITIIS CAMUZZO, nos autos do Procedimento de
141 Gestão Administrativa no 29.0001.0148963.2024-94, que tem por objetivo viabilizar, no
142 âmbito do MPSP, a regulamentação, implementação, acompanhamento e avaliação das
143 medidas previstas na Resolução CNMP no 287/2024, vem solicitar a Vossa Senhoria
144 informações, no prazo de 15 dias, sobre: (a) a existência e funcionamento de Comitês de
145 Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social, conforme Resolução CONANDA
146 no 235/2023 e art. 9º, inciso I, do Decreto 9.603/18; (b) indicação dos membros
147 componentes desses comitês, caso existentes; (c) relato de ações intersetoriais
148 implementadas localmente para proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência;
149 (d) existência de espaços adequados para atendimento humanizado de crianças e
150 adolescentes, com detalhamento de estrutura física, recursos humanos e protocolos
151 adotados. Colocada em votação, a presidente sugeriu que o cmdca oficasse a secretaria
152 de assistência social para responder sobre as informações desse SEI; a sugestão foi
153 aprovada por unanimidade; **Justificativa de ausência Jucely Junqueira:** o colegiado deu
154 o recebimento da justificativa enviada pela conselheira para ausência na reunião de 22 de
155 setembro de 2025; **Leitura do Ofício 716/CT/2025**, de 23 de setembro de 2025; Lido o teor
156 do ofício, perguntando sobre respostas quanto aos ofícios anteriores, a presidente informou
157 que quanto a ter psicólogo no CREAS a questão já foi lida no cmdca e a SMAS oficiada
158 para responder, a qual respondeu que já foi solucionado; quanto ao plano municipal pela
159 primeira infância, igualmente, já foi lido pelo cmdca e a pergunta encaminhada para SME;
160 portanto estas seriam as respostas que o cmdca teria para responder ao ofício 716/CT;
161 colocado em votação sobre responder nestes termos, o colegiado aprovou por
162 unanimidade; Leitura das Justificativas de ausência - Marcia Amoroso e Justificativa
163 ausência - Rosângela Monteiro; realizada a leitura das justificativas, o colegiado deu o
164 recebimento e nada opôs. **Leitura do ofício MP 3PJ// 259/2025-3 - Representação**
165 **0276.0000497/2025, enviado no dia 26/9/25;** Leitura do referido procedimento que em
166 resumo trouxe em seu texto que: A suplência do conselho tutelar não é figura decorativa.
167 O suplente, ao aceitar sua candidatura e ser sufragado nas urnas, assume o compromisso



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.352

CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

168 de substituir os titulares sempre que necessário, sob pena de desrespeito ao processo
169 democrático e à função pública. Isso ocorre, inclusive, no tocante à todos os cargos eletivos.
170 A recusa injustificada em fazê-lo implica renúncia automática, não sendo facultado ao
171 suplente aceitar ou recusar a convocação segundo sua conveniência. Tal regra decorre
172 tanto da legislação federal quanto da norma municipal que regula o funcionamento do
173 Conselho Tutelar, bem como de princípios constitucionais de continuidade do serviço
174 público e de proteção dos direitos da criança e do adolescente. A Resolução CONANDA nº
175 231/22, em seu art. 16, dispõe que, ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos
176 membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal convocará o suplente
177 para o preenchimento da vaga. Veja que o termo utilizado pela norma é convocação, ou
178 seja "mandar comparecer". Uma vez convocado, caso não compareça, caberá a destituição
179 da função, consoante previsto no art. 81 da Lei Municipal nº 4.788/17; Portanto, o suplente
180 tem o dever assumir os afastamentos temporários ou definitivos, sob pena de destituição
181 da função para que o próximo seja convocado; após a leitura foi colocado em votação o
182 repasse deste ofício do MP para a SMAS e secretaria de administração, o colegiado
183 aprovou por unanimidade; **Leitura da Escala de Outubro CT** : realizada a leitura, a
184 presidente perguntou aos presentes se todos recebem essa escala por email mensalmente,
185 porém, o colegiado informou que não recebem, a presidente então sugeriu que aqueles que
186 quiserem enviassem a solicitação ao cmdca que repassaria a referida a escala; **Leitura do**
187 **email recebido durante a reunião, Ofício 749/CT/2025:** Leitura do Atestado Médico
188 Conselheira Leila: Leila Aparecida Rocha Pisani, obteve 14 dias de afastamento médico, a
189 contar desta, conforme documento anexo; a presidente sugeriu que conforme documento
190 do MP lido anteriormente, que este ofício seja encaminhado para a administração para
191 providências cabíveis, a sugestão foi aprovada por unanimidade; **Leitura da Pauta**
192 **Sigilosa:** Demanda encaminhada pela Unidade Regional de Ensino; nada mais a ser
193 tratado a reunião foi encerrada e a presente ata lavrada por mim Fátima Aparecida Aires
194 de Oliveira, primeira secretária do cmdca.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.352

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP

195

196

197

198

199



R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 / (12) 3122-3157

8



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.352

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Dispensa de Licitação. Processo: Dispensa Eletrônica nº 009/2026.

Objeto: Aquisição de kit lanches para o Carnaval 2026. Edital: <https://guaratingueta.geosiap.net.br/portal-transparencia/home>. Envio de proposta e documentação: dispensadelicitacao@guaratingueta.sp.gov.br. Data: Até (06/02/2026 até às 23:59 horas).



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.352

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 011/2026. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de cestas básicas para a continuidade dos atendimentos realizados pelo CRAS. Edital e local da sessão pública: www.licitacoeguaratingueta.com.br. Data da sessão: 20/02/2026, às 09:00 horas.

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 125/2025. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de hortifrutigranjeiros destinados à merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação. Edital e local da sessão pública: www.licitacoeguaratingueta.com.br. Data da sessão: 23/02/2026, às 09:00 horas.

Aviso de abertura de Dispensa de Licitação. Processo: Dispensa Eletrônico nº 003/2026. Objeto: Aquisição de materiais para tratamento químico para piscina. Edital: <https://guaratingueta.geosiap.net.br/portal-transparencia/home>. Envio de proposta e documentação: dispensadelicitacao@guaratingueta.sp.gov.br. Data: Até 06/02/2026.

Aviso de abertura de Dispensa de Licitação. Processo: Dispensa Eletrônico nº 001/2026. Objeto: Aquisição de materiais metálicos e insumos necessários para execução do sistema de drenagem da EMEIEF Profª Aliete Ferreira Gonçalves. Edital: <https://guaratingueta.geosiap.net.br/portal-transparencia/home>. Envio de proposta e documentação: dispensadelicitacao@guaratingueta.sp.gov.br. Data: Até 06/02/2026.

Aviso de abertura de Dispensa de Licitação. Processo: Dispensa Eletrônico nº 008/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de coffee break completo para 1.240 participantes. Edital: <https://guaratingueta.geosiap.net.br/portal-transparencia/home>. Envio de proposta e documentação: dispensadelicitacao@guaratingueta.sp.gov.br. Data: Até 06/02/2026.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 091/2025. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios almoço e jantar para atender a merenda escolar da rede municipal de ensino. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **SÉRGIO AUGUSTO MATHIAS -ME.** Valor: Até R\$ 109.372,20. Prazo: 12 meses. Data: 03/02/2026.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.352

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo: Pregão Eletrônico 111/2025

b) Objeto: Futura contratação de serviço especializado para realizar a manutenção em 07 (sete) equipamentos de ar-condicionado.

Empresas vencedoras:

• FORNECEDOR: TEAMGOV LTDA.

tocante aos itens 1, no valor total de 27.761,83

Guaratinguetá, 28 de Janeiro de 2026.

PAULO HENRIQUE LORUSSO CAVALHEIRO
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.